

A vestimenta no cotidiano: Uma descrição dos tecidos que organizam o contexto social

The clothing of daily life: A Description of Fabrics that Organize the Social Context.

Medrado, Michelle¹; Pós graduando; Universidade da California.Los Angeles.
mi@mimedrado.com.br

Resumo

A partir do olhar antropológico o presente texto analisa como o tipo do evento social influencia na escolha das roupas pelo seu tipo de tecidos. Tal organização implica uma obrigatoriedade ritual, cuja estrutura segue um conjunto de regras a se combinar. Por meio do método qualitativo do estranhamento, foi possível perceber que há correlações de um sistema simbólico na ordem do vestuário o que o torna um código-objeto de para significação e avaliação das pessoas e ocasiões, funções e situações.

Palavras Chave: Antropologia; Tecidos; Vestimentas.

Abstract

Analysis of how the type of social event influences the choice of clothing via the kind of fabric, from an anthropological point of view. This organization implies a ritual obligation, whose structure follows a set of rules to follow and agree on. Through a qualitative approach of defamiliarization, it was possible to note correlations of a symbolic system regarding clothing which makes it an object-code for the meaning and assessment of people and occasions, functions and situations.

Keywords: Anthropology; Fabrics; Clothing.

¹ Formada pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, cursando pós- graduação a UCLA no curso "The Business of Creativity e pós – incompleta na Faculdade Santa Marcelina. Tem uma grife, que leva o seu nome, de acessórios feitos em tecidos tecnológicos.

Alinhar o ponto

A presente narrativa tem como objetivo pensar antropologicamente a colocação de Katia Castilho, 2007.

(...) É justamente no contexto da roupa que podemos entender como uma determinada arquitetura têxtil se manifesta, onde cada uma das linhas possui um sentido e representa um gosto específico localizável em um dado tempo e espaço. Roupa, portanto, é um produto com características espaciais, mobilidade, movimento, textura, direção (...) (CASTILHO, 2007)

Pretendo relacionar este trecho como premissa investigativa, observando se as vestimentas por meio do seu material têxtil organizam e classificam as atividades sociais, e se coexiste uma expectativa relacionado ao tecido e contexto social.

Costurar ou Estranhar

Em linhas gerais, a Antropologia² é a ciência que estuda o homem e suas relações em sociedade, pesquisando aspectos de sua manifestação social como educação, modos, hábitos, rituais, crenças e mitos, e todos os outros aspectos passíveis de interpretação e significação.

O conceito definido por Clifford Geertz, auxilia a maneira que vou pensar Antropologia:

(...) o homem é um animal amarrado as teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; não como ciência experimental em busca de leis, mas como

2 Antropologia - do grego άνθρωπος anthropos, "homem", e λόγος, logos, "razão"/"pensamento".

uma ciência interpretativa, à procura de significados (...).(GEERTZ, 1978)

Neste sentido, considerando a Moda como parte integrante da cultura³, e sua teia de produção de significados sendo representada pela vestimenta. O exercício consistirá em interpretar se as vestimentas por meio de sua composição têxtil, são produtoras de significados, auxiliando a classificar e organizar os eventos sociais.

Como vestir os corpos é uma ação familiar, e está inserida em nossas obrigações sociais de maneira ritual, como um conjunto de regras a se seguir e a combinar, apresento o conceito de *estranhamento*, cunhado por Roberto da Matta que consiste em transformar o *exótico em familiar e o familiar em exótico*. O processo de estranhar o familiar torna-se possível quando *somos capazes de confrontar intelectualmente, e mesmo emocionalmente, diferentes versões e interpretações existentes a respeito de fatos, situações*. (VELHO, 1988)

Abro parênteses. Para dizer que o conceito de estranhar não é totalizante, e o estranhamento ritual, ou seja, o objeto em análise é o meu ato de se vestir cotidianamente, o qual tentei me distanciar para observar como as vestimentas podem proporcionar e construir significados que interage e classifica os eventos sociais. Fecho parênteses.

Vestir-se não é uma a simples organização de roupas sobre o corpo, se revela como uma obrigação moral, social, por vezes religiosa e por outras com previsões jurídicas.

No olhar religioso, registros históricos diz:

a sequência evolutiva da vestimenta humana foi exatamente essa. Primeiro as folhas vegetais e, posteriormente, as peles de animal. Como nos diz a Bíblia Sagrada, no Antigo Testamento, o ser humano cobriu o corpo pelo caráter de pudor. (BRAGA, 2004)

3 Não só nesta interpretação, mas à partir da Conferência Nacional de Cultura em 2010 - as produções da área são consideradas manifestações da identidade brasileira.

No aspecto jurídico, caso não porte vestimenta nos lugares públicos, estará sob pena de prisão e multa, como é previsto no Código Penal⁴, Capítulo VI, Do Ultraje Público ao pudor, no artigo 233.

Na perspectiva social, todavia, diariamente somos pressionados a decidir qual vestimenta portar, manifestando-se no cotidiano como expressão inata, intrínseca a condição de aparição social. Porém, o ato de escolher as roupas para vestir e sua respectiva composição, deve levar em consideração variáveis como espaço público ou privado (evento social) tecido, corte, cor, estilo, horário (tempo).

Observando se existe uma especificidade entre os contextos sociais e os tecidos, passo a descrever como as vestimentas são pensadas e usadas nos espaços públicos e privados, ou seja, roupas 'para sair' e roupas para 'ficar em casa', tentando demonstrar a classificação e organização dos eventos sociais e os tecidos.

Deste modo, dividi o *evento social* privado em duas categorias. A primeira, são as atividades orientadas pelo 'estar em casa'. As vestimentas do 'estar em casa' são organizadas conforme o que vai fazer no interior da casa. Assim, ao "ir dormir" é colocada a necessidade de trocar a roupa e vestir roupas destinadas à atividade de dormir, a qual exige o uso de pijamas. Os pijamas tem temporalidade, deverá ser colocado próximo ao horário de ir dormir, e ao acordar, poderá continuar em uso não mais que, após o horário do café da manhã. Geralmente as peças são feitas em tecidos de algodão, malha, flanelado, cetim ou seda. Ou pode-se criar o próprio pijama à partir de peças consideradas de "ficar em casa", como camisetas, calças e shorts, feitos em algodão ou de moletom.

Na atividade 'limpar a casa', ou seja, organizar os móveis e os objetos e mantê-los limpos. É indicado usar roupas como calças, bermudas ou shorts, camisetas ou camisas. É raro ver alguém "limpar a casa" com vestidos ou saias. As peças usadas, geralmente são aquelas que não são mais atribuído valor material e/ou sentimental. Roupas de material têxtil que se desgasta fácil com as periódicas lavagens, são postas para esta atividade e são feitas com tecidos de algodão, malha ou lã.

4 Código Penal. Decreto – Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público. Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Para 'cozinhar', não existe nenhuma indicação específica de vestimenta, entretanto, existe cuidados e regras estabelecidas, como não usar cachecol, casaco ou blusas com mangas compridas, tecidos finos ou sujos. O ato de cozinhar é simbolizado pelo uso do avental, que deve ser feito em tecido de algodão puro e grosso e não pode ser de material sintético senão pega fogo. Seu uso é permitido somente para atividades que envolvam a culinária.

Nos serviços gerais da casa, como o 'jardinagem', 'limpeza do quintal', 'lavagem do carro', também existe indicação para as vestimentas, estas, devem ser leves e confortáveis para possibilitar os movimentos, como camisetas, bermudas ou shorts e calças feitas em tecidos de algodão ou malha. Roupas desgastadas, rasgadas ou puídas são colocadas para este uso. Para a “jardinagem” é indicado o uso de luvas e botas plásticas.

O segundo, da divisão *evento social* privado, o qual chamei de “doméstico social”, tem a ver com as relações de interação e aparição social. Como a atividade de 'receber visitas', em que implica em receber os não-moradores de sua residência nos ambientes de livre circulação, tais como a cozinha e a sala de jantar ou estar. Neste caso, não poderá utilizar roupas desgastadas, rasgadas ou puídas. Tudo tem que estar conservado, as cores e corte devem valorizar a aparência pessoal. O uso de de vestimentas feitas em tecidos de plush, malha, algodão, viscose, jeans ou sarja, são as mais indicadas. Há aproximadamente 10 anos, surgiu o termo **homewear**, ou seja, vestimenta que se porta à domicílio. As marcas tem se dedicado em produzir vestimentas para este conceito⁵. Não é mais somente uma preocupação pessoal, o mercado já se dirige a organizar também este espaço.

Por fim, o 'trabalhar em casa' - empreender atividade profissional com finalidade de ganhos salariais em casa. Para esta atividade não existe regra de aparição social, mas existe muitos palpites, no que é adequado usar quando se 'trabalha em casa'. Os manuais de etiqueta empresariais aconselham que mesmo que se trabalhe em casa, deve usar roupas como estivesse em um escritório externo. O blog Oficina de Estilo, numa matéria intitulada **Dresscode de trabalhar em casa**, adverte que as roupas de 'trabahaar em casa' podem ser feitas

5 Ver a marca Huis Clos, .

de malha, plush, viscolycra e moletom funcionam super bem – e pra não renderem uma cara ‘confortável demais-da-conta’ podem sempre ser coordenados com pelo menos uma peça em tecido plano. Malha pode ter design, moletom pode ter design, algodão pode ter super design (...) vale corte como se fosse alfaiataria nos tecidos molinhos (...).(RESENDE, 2011)

O exercício de *estranhar* é interessante para elucidar como a vestimenta atribui sentidos e gera efeitos fundamentais para definir o personagem da atividade empreendida, organizando e classificando por meio da atividade social uma lógica material. Até mesmo no ambiente da casa, certas vezes, considerado íntimo e distante de preocupações com a aparência, revela que para cada atividade desenvolvida no seu interior, é ordenado um tipo de vestimenta.

No “sair de casa” e “ir para rua”, os cenários mudam, e novos eventos e exigências aparecem.

Para *estranhar evento social* público, organizei-o em 3 categorias: “lazer e esporte”, “social cotidiano” e “cerimonial”.

O “social cotidiano”, envolve 'ir à padaria', 'ao supermercado', 'ir ao shopping', e pode ser estendido às relações do “doméstico social”, fazendo uso do estilo **homewear**. Entretanto, as vestimentas para 'ir ao shopping', recebe significado diferenciado, pois mesmo que a atividade seja comprar, como nos demais lugares, o espaço social do shopping envolve vestimentas que demarquem estilo e suntuosidade. Vestimentas feitas de tecidos como stretch, sarja, jeans, algodão, linho, cambraia, e variações de poliéster e tecidos mais sofisticados como microfibra, crepe, seda, vão estar presente nesse ambiente. Peças como camisas, camisetas, túnicas, saías, vestidos, calças em corte são visíveis nesse ambiente. E, a exigência mais elaborada na organização da aparência, como o uso de maquiagem, acessórios e dos cabelos. O “social cotidiano”, também envolve atividades como participar de festas informais, como churrasco ir à bares e restaurantes.

As 'roupas de trabalho' que variam desde uniformes, conjuntos de terno ou *tailleur* à versões despojadas, serão definidas conforme a função exercida, tanto no

sentido da atividade empregada, como o da expectativa do perfil profissional⁶. De modo que, é passível dizer que os tecidos das 'roupas de trabalho', tem seus 'nãos', como não ter brilho, encontrado em tecidos como o cetim, paête, tafetá; Não ser transparente ou semi-transparente como a organza, chiffon, crepe da china.

As atividades de “lazer e esporte”, como 'ir à praia ou à piscina', 'caminhar', 'correr' ou 'ir à academia'. Talvez, sejam as atividades que mais denotam distinção no cotidiano, entre evento social e o material da vestimenta, pois há uma exigência têxtil explícita para cada atividade. E ao fazer uso delas, automaticamente está enquadrado no perfil de esportista, que é a oposição da 'roupa de trabalho' ou do trabalhador. Ao menos, que seja profissional da área esportiva⁷. Poderá fazer uso de peças de 'ir à academia', em que é usado calça *legging*, short, bermuda ou calça, camiseta e top feita em tecido de elastano, algodão ou em tecidos tecnológicos.

“Ir à praia ou à piscina” exige o uso do biquini ou do maiô, geralmente feito de *lycra* ou de tecidos tecnológicos. Esta vestimenta só poderá ser usada no ambiente da praia ou da piscina. E ainda, ao sair da praia deverá usar o 'saída de praia' - usada na entrada e na saída da praia ou da piscina. A 'canga' também é destinada para este fim. Caso não se vista com nenhuma dessas opções, deverá portar algo que denote seu pertencimento ao espaço como um banhista.

Para terminar, o *evento público* “cerimonial”, consiste em eventos sociais públicos que pressupõe um conjunto de formalidades solenes, e que neles devem ser respeitados o chamado protocolo cerimonial.

Os eventos cerimoniais envolve participar de 'jantares', 'ir à igreja' para batizado ou casamento, 'festas de aniversário' ou de 'casamento'. Todos esses eventos exigem vestimentas 'adequadas' à ocasião. Neste momento, diferente dos demais, é preciso respeitar o 'dress code'⁸. O 'dress code' por vezes, está indicado no convite, e enunciará o estilo que o convidado deve aparecer⁹. É comum, buscar orientação por pessoas iniciadas e conhecedoras do que é adequado portar para cada ocasião.

6 É sabido que cada grupo profissional, tem seus próprios símbolos de vestimenta, que passa pelo tecido, corte, cor e estilo.

7 A polêmica da vestimenta usada pelo técnico da Seleção Brasileira, na Copa de 2010, pode ser ilustrativa nesta passagem.

8 Traduzindo literalmente significa o código da vestimenta.

9 Atualmente moro em Los Angeles - Hollywood, e certa vez, pedi a uma amiga me iniciar na vestimenta do 'Red Carpet'. O 'Red Carpet' consiste em um tapete vermelho estendido no chão da entrada do evento, ele está lá exposto na abertura de eventos relacionados ao cinema ou à moda.

Os tecidos para estas ocasiões podem tafetás de seda, shantungs, zibelinas, rendas e georgettes. As roupas além de ser classificadas pelo tecido e pelo corte, assumirá características duais como calça para homens e vestidos ou saías para mulheres.

A qualidade do tecido e sua textura auxiliará na trama de classificações e atribuição do valor material. Pois, o uso incorreto, ou a aplicabilidade incorreta no sentido de cruzar o tecido, corte e estilo pode ser apontado como ofensa ou ameaça a estas regras que não parecem ser rígidas a serem seguidas no fluxo do cotidiano, mas são reguladas. Ou melhor, *nada pior do que errar o tom e ir com uma roupa equivocada a uma festa ou cerimônia, ou seja, errar o dress code. Você tem vontade de ficar invisível num canto da sala ou se atirar embaixo do tapete.* (KALIL,2008)

A organização do tecido em conjunto com a atividade social torna-se imprescindível para o posicionamento adequado na atividade social, auxiliando a construção da imagem do sujeito.

Tecer os significados

Estando as vestimentas relacionadas e endereçada ao espaço social, demarcado na lógica social, que respeita códigos tacitamente acordados, organizados e classificados de forma inata, torna-se factível perguntar: como é organizada a reprodução deste poder sutil que organiza e classifica?

Sem ir buscar respostas nos manuais de etiqueta, que só corroboram na reprodução. Na interpretação antropológica as necessidades culturais são construídas por muitas vias, como a educação, mas não apenas a educação familiar, mas a educação das construções sociais legitimadas e pautadas pelo conjunto da sociedade, entendidas como regras de convivência definidas pela tradição. Essa educação gera expectativas que devem ser respeitadas e reproduzidas, reforçando os signos que os indivíduos carregam como símbolos e representações, e os porta sobre o seu corpo, imprimindo deste modo a expressão de um valor social construído do grupo do qual participa, valor este arquitetado na produção cultural e

política que organiza estes corpos. Fazendo com que o corpo na moda não seja somente um espaço físico, onde é adicionado elementos que organizam as vestimentas, mas sua performance é necessária para o funcionamento das trocas simbólicas.

Essas trocas simbólicas que organizam os rituais diários constituí numa propagação de um poder simbólico, como salienta Pierre Bourdieu (2004)

(...) não se queria reconhecê-lo nas situações em que ele entrava pelos olhos dentro, não é inútil lembrar que – sem nunca fazer dele, numa outra maneira de o dissolver, uma espécie de círculo cujo centro está em toda a parte e em parte alguma – é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. (BOURDIEU, 2004)

O poder simbólico que organiza a lógica material da vestimenta a faz útil e sua significação assume qualidades objetivas. Assim, a razão pela qual é determinado usar pijama ou vestido, deste ou daquele tecido, não tem conexões com características físicas, mas por correlações de um sistema simbólico. Arranjando uma ordem no vestuário, e o tornando um código-objeto para significação e avaliação das pessoas e ocasiões, funções e situações. (SAHLINS, 2003)

Operando em uma lógica específica de correspondência entre contrastes materiais e sociais, dando a esta produção, a reprodução da cultura em um sistema de objetos que gerencia situações e atividades no tempo e no espaço.

Constituindo uma estrutura ritual e uma crença na eficácia desse sistema de objetos, que não é só físico, oral ou visual mas é uma reprodução de certos atos, que o torna tradicional, do ponto de vista da eficácia e da transmissão desses códigos tacitamente acordados, agilizando a organização e classificação das vestimentas para e nos eventos sociais.

Pois como ensinou Marcel Mauss, 2004, *em toda sociedade, todos sabem e devem saber o que devem fazer em todas as condições, neste caso, a previsão prescrita é o da vestimenta.*

Referências

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia Para Assuntos Jurídicos. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2011.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BRAGA, João. História da Moda uma narrativa. 3ª edição. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2004.
- CASTILHO, Kathia. A trama do texto. In: **Fio a Fio. Tecidos, moda e Linguagem**. 3ª edição. São Paulo: Estação das Letras, 2007.
- DA MATTA, Roberto. O Ofício do Etnólogo, ou como ter o “Anthropological Blues”. In: **NUNES, Edson de Oliveira – A Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.
- _____. Trabalho de campo. Relativizando: Uma introdução a Antropologia Social. Rio de Janeiro: Rocco. 1987.
- GEERTZ, Clifford. Uma Descrição Densa: Por uma teoria Interpretativa da Cultura. In: **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Cap. 1, p. 13-44.
- KALIL, GLORIA. Chic(errimo). 3ª edição. Rio de Janeiro: Ediouro. 2008
- MAUSS, Marcel. Uma categoria do Espírito Humano: Noção de Pessoa, A de "Eu". As Técnicas do corpo. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Nayfy, 2003. Cap. 5 E 6, p. 369 – 420.
- MINER, Horace. Body Ritual among the Nacirema In: Rooney, A. K e Vore, P. L. de: **You and Others. Readings in introductory Anthropology**. Cambridge: Winthrop Publishers, 1973.
- RESENDE, Fernanda. Dresscode de trabalhar em casa. Disponível em: <<http://oficinadeestilo.com.br/blog/2010/11/23/dresscode-de-trabalhar-em-casa/>>. Acesso em: 10 jun. 2011.
- SAHLINS, Marshall. La pensée bourgeoise. In: **Cultura e Razão Prática**. Rio de Janeiro: Zahar. 2003.
- VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira – **A Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.